



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**ATO PGJ N. 22/2017**

Determina, aos órgãos de apoio técnico e administrativo da Procuradoria Geral de Justiça, o uso racional de papel para impressão.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições, ao CONSIDERAR a sugestão da Controladoria Interna do Ministério Público do Estado de Alagoas e a manifestação exarada pelo Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, nos autos do Proc. PGJ 3134/2015,


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Os órgãos de apoio técnico e administrativo da Procuradoria Geral de Justiça, sempre que possível, deverão fazer uso de ambas as faces das folhas de papel para impressão usadas nas rotinas internas.

**Parágrafo único.** Os despachos de mero impulso deverão ser preferencialmente manuscritos, com a finalidade de evitar o uso desnecessário de folhas de papel e de tinta impressora.

**Art. 2º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em 10 de outubro de 2017.

  
**ALFREDO GASPARE DE MENDONÇA NETO**  
Procurador-Geral de Justiça

11 10 H  
Milton  
**Milton Júnior**  
GAB. PGJ